Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 217/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Vacinação contra a Raiva

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Secretaria Municipal da Saúde e casa da Agricultura de Pompéia solicitando as providências que se fizerem necessárias visando a vacinação de cães e gatos contra a Raiva, a exemplo do que vem ocorrendo em outras cidades nesta época do ano. A Raiva é uma doença incufável e pode até matar tanto o animal quanto as pessoas atacadas por ele. Portanto, uma campanha de vacinação contra a Raiva, contando com uma intensa divulgação pelos meios de comunicação, é medida das mais oportunas e benéficas que poderia ser tomada ainda neste mês pela Secretaria Municipal da Saúde.

Sala das Sessões,

Em 20 de agosto de 1990

f. 394 e 396/90

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por [illegible]

Rejeitado por a

Pompéia 20/[illegible]/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 13264

20 / 03 / 90

Diretor da Secretaria